



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 09.070.400/0001-48

DECRETO Nº 1/2020

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo realizado pela Prefeitura Municipal de Borborema, concernente aos Editais 001/2019 a 004/2019, à vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público para preenchimento de cargos vagos no Quadro de Funcionários da Prefeitura de forma temporária, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final do Certame.

Art. 2º - O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borborema, 03 de janeiro de 2020.


GILENE CANDIDA DA SILVA LEITE CARDOSO
CPF: 537.457.834-53
Prefeita Constitucional

